

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

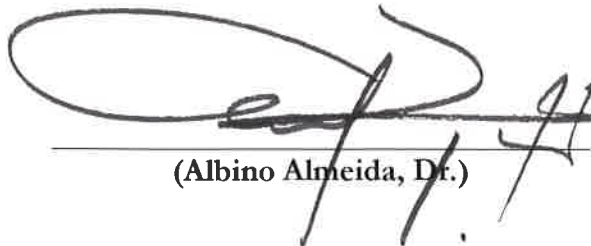
Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, que a **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, se realizará no **Auditório Manuel Menezes de Figueiredo**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, na próxima segunda-feira, 28 de março de 2022, pelas **21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas até ao início da Sessão, indicando o assunto, junto dos serviços da Assembleia Municipal.

Informamos que devido à situação atual, o uso de máscara é obrigatório.

Vila Nova de Gaia, 14 de março de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

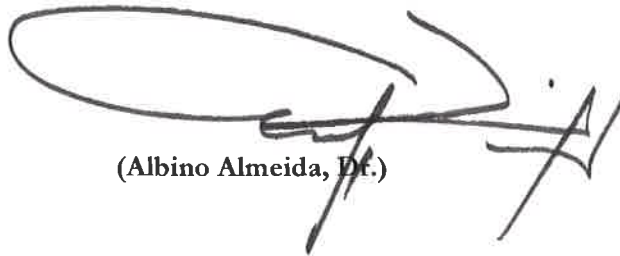
EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda, no n.º1 do art. 33º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **que é convocada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal a realizar-se na próxima segunda-feira, 28 de março de 2022, pelas 21.00 horas, Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, n.º 1141**, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos Legais e Regimentais. -----

Vila Nova de Gaia, 14 de março de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)